



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data:

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 29/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**APROVADO** DATA 23/04/2001

Votação: Unanimemente

Presidente

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FORNECER SERVIÇOS COM CARREGADOR E CAMINHÃO A MIRIAM AGROPASTORIL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a executar, sem ônus para o beneficiário, os seguintes serviços com máquinas do Parque Rodoviário Municipal, à empresa MIRIAM AGROPASTORIL LTDA, CNPJ nº 90.234.592/0001-04, com sede na Linha Rio Grande, neste Município:

- até 100 (cem) horas de carregadeira;
- até 100 (cem) horas de caminhão caçamba.

Art. 2º: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Agricultura

04.18.111.2061 – Desenvolvimento a Programa de Desenvolvimento Produtores Rurais

3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2001.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 70/2001  
Data: 16/04/2001  
Ass. J. 178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Segue, em anexo, requerimento de solicitação do apoio e incentivo formulado pela empresa interessada.

Trata-se de empresa instalada, em franca expansão, idônea e confiável, fazendo jus ao que está pleiteando.

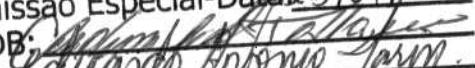
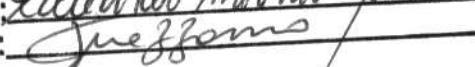
Na exposição de motivos da requerente constam as razões que satisfazem a política agropecuária da administração municipal.

Além das atividades desenvolvidas atualmente, a empresa pretende expandir-se em confinamento de bovinos, preenchendo lacuna no setor primário.

Os serviços de melhoramento no sistema viário municipal serão objeto de implementação nas prioridades do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2001.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Comissão Especial-Data: 23/04/2001  
PMDB:   
PPB:   
PFL: 